



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO**

**REQUERIMENTO PARA CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA**

REQUERENTE:		
CNPJ:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
FONE:	CEL.:	
E-MAIL:		
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
Nº DE REGISTRO NO CREA:		

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 1 - Requerimento preenchido e assinado pelo representante da Pessoa Jurídica;
- 2 – Cópia do Instrumento de constituição da Pessoa Jurídica (Contrato Social Consolidado ou Contrato Primitivo e Alterações posteriores, registrados na Junta Comercial ou Ato Constitutivo do órgão/ empresa pública);
- 3 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 4 - Contrato de Prestação de Serviços (Constando indicação Carga Horária/Remuneração/Cargo ou Função Técnica) ou Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (Fls: Dados do Profissional/Contrato Trabalho); ou Cópia do Livro ou Ficha de Registro de Empregados ou Portaria de Nomeação do Servidor;
- 5 - ART de Cargo/Função, com carga horária condizente com a atividade e salário, conforme Contrato de Prestação de Serviços Técnicos ou Carteira de Trabalho;
- 6 - RG. 011 (requerimento para responder tecnicamente por mais de uma pessoa jurídica) deverá estar assinado pelo profissional e pelas pessoas jurídicas das quais faça parte, quando for o caso;
- 7 - Apresentar comprovante de endereço do Profissional no Estado de Goiás, e, caso seja de outro Estado, Declaração indicando a forma de permanência nesta jurisdição;

**OBS: 1 - Não haverá a retenção dos documentos acima citados, com exceção do presente requerimento.**

**2 - Este requerimento deve utilizado para o cadastro das empresas que não possuem no objetivo social (principal ou secundário) atividades da engenharia/agronomia/geociências e que possuam seção técnica formada por profissional(is) registrado(s) no Sistema Confea/Crea.**

**3 - Os documentos apresentados serão dispostos para análise e, caso seja identificado que a empresa é obrigada a registrar no Sistema Confea/Crea, conforme disposto no art. 3º da Resolução 1.121/2019-Confea, o processo será colocado em diligência para que a pessoa jurídica faça a troca do requerimento e atenda as demais solicitações para o registro junto ao Crea-GO.**

**Observações:**

**Declaro que estou ciente que a falta de qualquer documento solicitado implicará o arquivamento do processo.**

Local/Data

Assinatura do Requerente

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Para uso do Crea-GO:

<b>NÚMERO DE PROTOCOLO</b>	<b>CARIMBO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</b>
Data: ____/____/____	